



MUNICÍPIO DE VILA REAL

Rua D. Pedro do Castro, n.º 110 - Apartado 208  
5000-669 VILA REAL



INSTITUTO SOCIAL DE VILA REAL  
CONCELHO MUNICIPAL DE VILA REAL

**Anexo 1**

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist de Vila Real

---

**Lista dos candidatos admitidos**

**Ana Sofia Pires Vieira**

**Ângela Maria Pacheco Ferreira**

**Cândida Alice Pinto Matias Gonçalves**

**Carla Patrícia Costa da Elra**

**Guido Manuel Nascimento Bento Pinto**

**Hugo André Peixoto Carneiro Santos**

**Maria Isménia Moura da Costa**

**Lídia Maria Carvalho Jorge**

**Márcia Alexandra Costa Alves Vilela**

**Maria Adelina da Silva Ferreira Amorim**

**Maria José Pinto Mesquita**

**Maria Manuela dos Santos**

**Sónia Andreia Pinto Ricardo**

**Vânia Solange Meireles Lopes**

**O Júri**

*João Carlos  
Isabel Fátima  
Mónica Leites*



INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL

Rua D. Pedro do Castro, n.º 110 - Apartado 208  
5000-669 VILA REAL



INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – a afetar ao CDist de Vila Real - aberto através do Aviso n.º, 9631/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 22 de Agosto de 2017 - Referência DRH/AT/4/2017:

- Carina Ariana Dias da Silva Ponce de León a)

- Eduardo Ferreira da Silva a)

- Gabriela Marla Vieira Neves b)

Fundamento da exclusão:

- a) ... "Não ser detentor de relação jurídica de emprego público" - condição de admissão ao presente concurso, nos termos do ponto 8 do aviso de abertura, supra indicado.
- b) ... "Não apresentar Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer - condição de admissão ao presente concurso, nos termos da alínea d) do ponto 12.3 do aviso de abertura, supra indicado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o "Aviso n.º 9631/2017 - Referência DRH/AT/4/2017", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri